

REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA DE 29 DE MAIO DE 2019

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado submeter, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, a alteração aos Planos de Pormenor dos Quarteirões n.ºs 2, 10, 15 (parte) e 16, 17, 21, 32, 51 e 52 da Brandoa a discussão pública pelo período de 20 dias.

Foi ainda aprovado a prorrogação do prazo de conclusão dos procedimentos de alteração, fixando-se os mesmos no dia 25 de outubro de 2019. - **Planos de Pormenor dos Quarteirões n.ºs 2, 10, 15 (parte) e 16, 17, 21, 32, 51 e 52 da Brandoa – Discussão Pública.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Programa de Férias Sub 15 – 2019, bem como a atribuição de comparticipação municipal, no valor máximo de 19.215,00 € às entidades: Círculo de Esgrima da ES Amadora (CESG), Clube de Natação da Amadora (CNA), Clube de Ténis da Amadora (CTA), Santa Casa da Misericórdia da Amadora (SCMA) e a Associação Desportiva da Amadora (ADAMD).

O programa em causa, tem como objetivo garantir oferta de tempos livres nas férias escolares de verão, para crianças e jovens dos 6 aos 15 anos. - **Programa de Férias Sub 15 – 2019.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o Programa de Férias 16+, referente ao ano 2019, bem como a atribuição da bolsa de participação aos jovens, no valor máximo de € 13.800,00.

O aludido programa tem como objetivos, proporcionar aos jovens residentes na Amadora, com idades compreendidas entre os 16 e os 25 anos, uma experiência de ocupação de tempos livres em contexto real de trabalho, através da sua participação em projetos desenvolvidos por diferentes serviços municipais nas áreas do ambiente, cultura, património e outros de interesse comunitário, bem como nos agrupamentos de escolas. - **Programa de Férias 16+ - 2019.**

No âmbito do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, foi pela Câmara Municipal da Amadora, aprovado a atribuição de apoio económico a dois residentes do Município, em situação de comprovada carência económica. - **Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.**
